



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 062/2019

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, portaria nº 206/2018, publicado no Jornal Tribuna Serrana, no dia 08/09/2018, na edição 1136, pág.03.

Art. 2º - NOMEAR, como membros do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade, em cumprimento ao que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 88, inciso II c/c os Art. 9º e 10 da Lei nº 1.038/2006; com efeitos legais a partir de 01/03/2019.

- **PRESIDENTE GESTOR DO FMDCA** -- MICHELLINE COSTA MEDEIROS DINIZ
- **TESOUREIRO DO FMDCA** -- GISELE DE MELLO XAVIER CAMPOS
- **CHEFE DE CONTABILIDADE DO FMDCA** -- MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
12 de Março de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Portaria Nº *062* de *12/03/19*
PUBLICADO em *13/03/19*, no
Jornal *Tribuna Serrana*, pág. *4*
Edição nº 1194